

1. Objetivo

Apoiar a elaboração de propostas de novos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* na UFSJ, formuladas por grupos de pesquisadores da Instituição, através de visita de professores/pesquisadores de reconhecimento nacional na área da proposta.

2. Elegibilidade

2.1. São consideradas elegíveis para o presente edital propostas de estadia de pesquisador visitante, de duração mínima de 2 e máxima de 5 dias, formuladas por grupo de pesquisadores da Instituição, encaminhadas por docente do quadro permanente da UFSJ, portador de título de doutor .

2.2. Cada grupo proponente poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta no âmbito deste edital.

3. Itens Financiáveis

3.1. Passagens aéreas (adquiridas através da agência de viagem licitada pela UFSJ) e/ou terrestres.

3.2 Diárias, para estadias de duração entre 2 e 5 dias, conforme normas e tabela vigente para o Serviço Público Federal.

4. Requisitos

4.1. O pesquisador visitante beneficiário do apoio do presente edital deverá ser pesquisador de reconhecimento nacional na área da proposta, comprovado por seu currículo *Lattes*.

4.2 As visitas devem estar programadas para o período entre 15 de setembro e 15 de novembro de 2014.

5. Documentação Exigida

5.1. Escopo da proposta de Programa de Pós-graduação a ser elaborada, contendo: denominação do programa, área de conhecimento da proposta, objetivos e justificativa de implantação da proposta, corpo docente proponente (preliminar), indicando área, ano e instituição de obtenção do título de doutor, previsão para submissão da proposta à CAPES (2015 ou 2016), planilha orçamentária com previsão de custos com passagens e diárias.

5.2. Currículo *Lattes* do Pesquisador Visitante.

6. Endereçamento

As propostas, eletrônicas, devem ser encaminhadas ao Setor de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para o endereço eletrônico sepos@ufsj.edu.br, até as 23h59min do dia 31 de agosto de 2014, devidamente identificadas com o nome do docente proponente, endereço,

telefones fixo e celular e e-mail atualizado.

7. Fórum de análise

7.1. As propostas serão analisadas por comissão nomeada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação quanto ao mérito e ao apoio solicitado. Também poderão ser solicitados pareceres a consultores ad hoc.

8. Critérios de Análise

8.1. As propostas serão analisadas segundo os critérios abaixo:

Critério	Pontuação Máxima
1. Objetivos e Justificativas	40
2. Adequação do currículo Lattes do Pesquisador Visitante aos objetivos da proposta e à área de conhecimento do Programa de Pós-graduação proposto.	60

9. Calendário de submissão e resultado das análises

- Período de submissão: 07 a 31 de agosto de 2014
- Divulgação do resultado preliminar: 2 de setembro de 2014
- Período para interposição de recursos: de 3 a 8 de setembro de 2014
- Divulgação do resultado final: 10 de setembro de 2014

10. Prestação de Contas

Os proponentes contemplados deverão encaminhar ao Setor de Pós-graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação:

- Até o término da visita: tickets de passagem e relatório de viagem (Formulário no ANEXO I).

- Em até 30 dias após o término da visita: relatório da visita (Anexo II), constando avaliação do pesquisador visitante quanto à proposta de Programa de Pós-graduação a ser elaborada, recomendações ao grupo proponente e à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFSJ e avaliação do grupo proponente quanto à visita do Pesquisador. O não envio do relatório caracterizará a situação de inadimplência dos proponentes, dos quais não serão julgadas novas propostas até a regularização da situação.

11. Divulgação dos resultados

Todos os atos e resultados referentes a este edital serão divulgados exclusivamente no sítio <http://www.ufsj.edu.br/prope>.

12. Interposição de recursos

Qualquer recurso poderá ser interposto no período entre 3 a 8 de setembro de 2014, tendo como fórum de análise a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

São João del-Rei, 06 de agosto de 2014

Prof^a Valéria Heloísa Kemp
Reitora UFSJ

Tickets de passagens ou canhoto de embarque

ANEXO II - MODELO DE RELATÓRIO DA VISITA

Período: _____

Dados do beneficiário:						
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE (RG)		ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)					BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX	E-MAIL
DADOS BANCÁRIOS:						
BANCO		N.º DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA		N.º DA CONTA CORRENTE	

Local de Trabalho:						
INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.)				SIGLA	CGC ou UG/GESTÃO (se Federal)	
ÓRGÃO (Instituto, Faculdade, Escola, etc.)						
UNIDADE (Departamento Laboratório, Núcleo, etc.)						
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)					E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX

A ser preenchido pelo Professor/Pesquisador Visitante:

Avaliação do pesquisador visitante quanto à proposta de Programa de Pós-graduação a ser elaborada;

Recomendações ao grupo proponente;;

Recomendações à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFSJ.

A ser preenchido pelo grupo proponente:

Avaliação do grupo proponente quanto aos ganhos advindos da visita do Pesquisador.